

Disponibilização: 18 de agosto de 2020

Publicação: 19 de agosto de 2020

Nº 084

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 889/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000993/2018.

RESOLVE:

I - Conceder ao Defensor Público Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO, 10 (dez) dias de férias referentes ao exercício de 2019, a contar de 12 de agosto de 2020.

II- Designar a Defensora Pública Dr.^a ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, para substituir o Defensor Público Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO, 1º Titular da DPE atuante junto à Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 12 a 21 de agosto de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 12 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 13/08/2020, às 08:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0223182** e o código CRC **B43312A9**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 895/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000106/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 08 (oito) dias de folga compensatória ao Defensor Público Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNANÇA, no período de 07, 08, 09, 13, 26, 27, 29 e 30 de outubro de 2020, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos dias 28 de outubro de 2019 e 03 de novembro de 2019, 09 e 10 de novembro de 2019, 14 e 15 de março de 2020, e de 20 e 21 de junho de 2020, conforme Portaria nº 1499/2019/DPG-CG/DPG, de 22 de agosto de 2019, (DOE nº 3547 de 26.08.2019), constante em evento 0155333, conforme Portaria nº 1945/2019/DPG-CG/DPG, de 11 de novembro de 2019, (DOE nº 3602 de 12.11.2019), constante em evento 0175782, conforme Portaria nº 38/2020/DPG-CG/DPG, 09 de janeiro de 2020, (DOE nº 3640 de 10.01.2020), constante em evento 0188222, Republicação por Incorreção - Portaria nº 338/2020/DPG-CG/DPG, de 26 de março de 2020, (DEDPE/RR nº 010, de 27.03.2020) constante em evento 0207244.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, para substituir o Defensor Público Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNANÇA, 1º Titular da DPE atuante junto à Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 07, 08, 09, 13, 26, 27, 29 e 30 de outubro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 13 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 14/08/2020, às 10:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0223383** e o código CRC **B177958F**.



Boletim Interno DPE/RR em 18/08/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 896/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Sei nº 000284/2018;

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO CSDPE Nº 52, DE 14 DE MARÇO DE 2018, em evento SEI 0026450;

CONSIDERANDO O Parecer nº 44/2020/CONJUR/DPG, em evento SEI 0203545;

CONSIDERANDO O Despacho nº 8208/2020/DPG-CG/DPG, em evento SEI 0204312.

RESOLVE:

Autorizar a realização de atividades, tarefas e atribuições fora da unidade da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na modalidade de teletrabalho, à Defensora Pública Dr.^a ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, a contar de 12 de março do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 13 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 14/08/2020, às 10:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0223413** e o código CRC **AD804218**.



Boletim Interno DPE/RR em 18/08/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 899/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001238/2020;

Considerando a Portaria nº 312/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 28 de fevereiro de 2020, em evento 0201317.

RESOLVE:

Designar a servidora EMILINY CARVALHO DOS SANTOS para responder cumulativamente como Assessora Jurídica II, no período de 17 a 31 de agosto de 2020, em substituição da servidora ATAYANE DA SILVA THOMAZ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 13 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 14/08/2020, às 18:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0223489** e o código CRC **6E7555B9**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 900/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002300/2019.

RESOLVE:

I – Conceder 10 (dez) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, ao Defensor Público Dr. JULIAN SILVA BARROSO, a contar de 11 de agosto de 2020, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, para cumulativamente com suas atuais atribuições, responder pelas atribuições do Defensor Público Dr. JULIAN SILVA BARROSO, perante a Defensoria Pública de Mucajaí-RR, no período de 12 a 20 de agosto de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 14 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 14/08/2020, às 18:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0223575** e o código CRC **0F8154BE**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 902/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000117/2018.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, 10 (dez) dias, de férias referentes ao exercício de 2019, a contar de 17 de agosto de 2020.

II - Designar o servidor ARTHUR DE JESUS CORREIA para responder cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos, no período de 17 a 26 de agosto de 2020, em substituição da servidora EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 14 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 14/08/2020, às 18:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0223684** e o código CRC **3478B183**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 907/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº.003886/2018.

RESOLVE:

I- Conceder 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde ao Defensor Público Dr. MARCOS ANTÔNIO JÓFFILY, a contar de 03 de agosto de 2020, conforme Comunicação do Resultado do Exame Médico - Pericial.

II -Designar a Defensora Pública Dr.^a ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS, para cumulativamente com suas atuais atribuições, responder pelas atribuições do Defensor Público Dr. MARCOS ANTÔNIO JÓFFILY, perante a Defensoria Pública de Pacaraima - RR, no período de 13 a 31 de agosto de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 14 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 14/08/2020, às 18:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0223755** e o código CRC **B941EA2D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 897/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 004597/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora ROSILENE DA SILVA ARAÚJO, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 08 a 17 de setembro de 2020, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, conforme evento 0183073, a serem usufruídas, a contar de 15 de março de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 13 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 13/08/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0223480** e o código CRC **5F83E2CC**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 898/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 004597/2018.

RESOLVE:

Conceder à servidora ROSILENE DA SILVA ARAÚJO, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2018, a serem usufruídas, sendo 10 (dez) dias a contar de 03 de novembro de 2020, 10 (dez) dias a contar de 13 de setembro de 2021, 10 (dez) dias a contar de 16 de novembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 13 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 13/08/2020, às 18:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0223482** e o código CRC **537F2B9C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 901/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 002543/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora CÁSSIA REGINA ALVES DA SILVA, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 08 a 27 de setembro de 2020, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, conforme evento 0183073, a serem usufruídas, a contar de 13 de outubro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 14 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 14/08/2020, às 16:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0223599** e o código CRC **34068D4D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 910/2020/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 000072/2020.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 440/2020/DG-CG/DG/DPG, de 20 de março de 2020;

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 6/2020/DCC/DA/DG/DPG, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR e a EMPRESA R.W.A. COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 07.939.551/0001-64, cujo objeto é a Aquisição, com entrega parcelada, de água mineral potável, sem gás, acondicionadas em garrações de 20 (vinte) litros, garrafas de 2 (dois) litros e vasilhames de 20 (vinte) litros, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e no interior;

III - Gestor do Contrato: REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral;

IV - Fiscal do Contrato: VAGNER HERMES NASCIMENTO COSTA, Assessor Especial I, e no impedimento legal da titular, o servidor RENATO OLIVEIRA DO VALLE, Chefe da Seção de Almoxarifado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 17 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 17/08/2020, às 12:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0224052** e o código CRC **7357C002**.



Boletim Interno DPE/RR em 18/08/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 912/2020/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 000177/2014.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 2140/2019/DG-CG/DG/DPG, de 30 de dezembro de 2019;

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 018/2014 – DPE, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, e o senhor RAIMUNDO JACINTO DA SILVA, cujo objeto é a Locação de imóvel comercial localizado no município de Boa Vista-RR, para acomodação de alguns setores administrativos da DPE/RR;

III - Gestor do Contrato: REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral;

IV - Fiscal do Contrato: MARIA SOCORRO LIDIANE CHAVES SILVA, Chefe da Divisão de Gestão Documental, e no impedimento legal da titular, a servidora BEATRIZ CORDEIRO ISAIAS SILVA, Assistente Administrativa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 17 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 17/08/2020, às 12:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0224057** e o código CRC **5D8AF557**.

000023/2020

0224057v2



Boletim Interno DPE/RR em 18/08/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 913/2020/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 000045/2020.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 249/2020/DG-CG/DG/DPG, de 13 de fevereiro de 2020;

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 1/2020/DCC/DA/DG/DPG, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, e a EMPRESA DISK GAS E ÁGUA LTDA inscrita no CNPJ nº 07.161.699/0001-10, cujo objeto é a Aquisição, com entrega parcelada, de cargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP de 13Kg, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e no interior;

III - Gestor do Contrato: REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral;

IV - Fiscal do Contrato: VAGNER HERMES NASCIMENTO COSTA, Assessor Especial I, e no impedimento legal do titular, o servidor RENATO OLIVEIRA DO VALLE, Chefe da Seção de Almoxarifado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 17 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 17/08/2020, às 12:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0224060** e o código CRC **8624A3DD**.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?

- Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública.

(Portaria GAB/DPG Nº 404/2020, de 13.03.2020)

- ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES

(Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).

1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;

2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.



Telefones disponíveis das 7h às 13h.

Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776

Criminal: (095) 2121-4751